



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEMMST 74/2021**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 96/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia de Segurança do Trabalho - 18/02/2021 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEMMST 74/2021

**Referência:** 4577320/2020

**Interessado:** RAFAEL CÂMARA SILVA

**EMENTA:** Indefere Cancelamento de ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica E Metalúrgica E Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Milano Jose De Freitas, objeto de solicitação de baixa de art Rafael Câmara Silva, Considerando que o profissional pede o cancelamento da ART, alegando foi verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART; Considerando que todos os campos obrigatórios foram devidamente preenchidos, e que o profissional tem atribuições para se responsabilizar por todas as atividades listadas na ART; Considerando que o profissional alega que executou os serviços em outro estado, sem, no entanto, apresentar a ART registrada no Regional onde os serviços foram realizados; Considerando que o profissional em nenhum momento alega não ter feito a inspeção; Desta forma, esta assessoria entende que os argumentos apresentados pelo requerente não estão amparados no disposto no Art. 21, da Resolução nº 1.025/09, não podendo ser enquadrado como caso cancelamento; Considerando a Lei nº 6.496/77; Resolução nº 1.025/09, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Revelia, pelo(a) indeferimento do(a) baixa de art do(a) interessado(a) Rafael Câmara Silva. Coordenou a reunião o senhor **Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Benvenuto Gonçalves Júnior, Carlos Eduardo Artioli Russo, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiana Fernandes Batista, Milano Jose De Freitas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

**KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO**  
Coordenador da Reunião